

PORTARIA N.º 126/18 de 05/03/2018 .

CONCEDE LICENÇA À SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art. 79 da Lei Complementar n° 004/06 de 23/05/2006,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER**, licença gestante a servidora municipal **GRAZIELE SILVEIRA**, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, referente ao período de 23/02/2018 a 21/08/2018, devendo retornar as atividades no primeiro dia útil seguinte ao término da vigência.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá SC, 05 de março de 2018.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
EM 05/03/18
Sabrina Valandro
Portaria de Designação 253/17